



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 073/2026 exarado no processo administrativo nº 226/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I, Com Referência ao §7º, da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

GIOVANI SFREDDO CNPJ: 05.111.245/0001-00 situado na Rua Brasil, nº845. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$5.773,00 (cinco mil setecentos e setenta e três reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$5.773,00 (cinco mil setecentos e setenta e três reais).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de peças e contratação de mão de obra é necessário para manutenção de CAMINHÃO IVECO JAP6H81 e CAMINHÃO VOLVO JCL8B40 que se encontram danificados pelo desgaste natural causado pela utilização diária no desenvolvimento de suas atividades, assim necessitando de compra de peças e serviço de manutenção. Pois estes caminhões precisam estar em boas condições de trabalho para suprir a demanda de serviços do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

| |
|---|
| Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS |
| Projeto/Atividade: 2028 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS |
| Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. |
| Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS |
| Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS |

São Vicente do Sul, 30 de março de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL